



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS



ADITIVO II AO EDITAL PREG/UFPI Nº 52, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA RELATIVO À MATRÍCULA INSTITUCIONAL DA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E À DISTÂNCIA NO 2º SEMESTRE DE 2022.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais, considerando o Edital 52/2022 - UFPI, de 19 de agosto de 2022, publica o ADITIVO ao cronograma relativo à segunda chamada da lista de espera do sistema de seleção unificada-sisu para ingresso nos cursos de graduação na modalidade e à distância no 2º semestre de 2022.

1. PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 CANDIDATOS DE COTA (RENDA): submissão de documentos para os candidatos que concorreram as vagas reservadas às políticas de ação afirmativa **RENDA**.

- a) **Recurso**, por parte do candidato de **Cota (RENDA)**, cuja avaliação foi indeferida, até às 18h do dia 01/09/2022;
- b) **Avaliação do recurso**, cujo resultado de **COTA (RENDA)**, foi indeferido até às 20h do dia 01/09;
- c) **Submissão de documentação básica**, para solicitação de matrícula institucional, exclusivamente para candidatos da **COTA (RENDA)**, das 8h do dia 02/09 e dia 05/09;
- d) **Avaliação**, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional dos candidatos de **COTA (RENDA)**, das 8h do dia 02/09 até às 12h do dia 06/09;
- e) **Recurso**, por parte do candidato de **COTA (RENDA)**, cuja avaliação dos requisitos de matrícula institucional foi indeferida, das 8h do dia 02/09 até às 18h do dia 06/09;
- f) **Avaliação do recurso**, para candidatos de **COTA (RENDA)**, cujo resultado foi indeferido, até às 20h do dia 06/09.

1.2 TODOS OS CANDIDATOS: submissão de documentação básica para solicitação de matrícula institucional.

- a) **Avaliação**, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, até às 22h do dia 31/08.

- b) **Recurso**, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida, até às 18h do dia 02/09.
- c) **Avaliação do recurso**, cujo resultado foi indeferido, até às 18h do dia 05/09.

Teresina, 31 de agosto de 2022

Maycon Silva Santos

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais - CSPE

Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG